

MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0623

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **MARIA BETÂNIA HERMENEGILDO DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **QUÍMICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0624

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **RIVALDO VICENTE DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **MATEMÁTICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0625

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **LÍNGUA PORTUGUESA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0626

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **IRAMAR DE SOUZA ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **MATEMÁTICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0627

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **ANAXIMENES JOSÉ MARQUES DE MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **BIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0628

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **GENIARLE MAIA RODRIGUES NEVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **HISTORIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0629

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **KÊNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **LÍNGUA INGLESA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0630

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **FABIANA BORGES PORPINO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **LÍNGUA PORTUGUESA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0631

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **FERNANDO GOMES OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **MATEMÁTICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0632

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **JOSIVAL AMORIM SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **MATEMÁTICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0633

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **SANDRA DE FÁTIMA PAULINO THO RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **CIÊNCIAS**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0634

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **GILMAR ARAÚJO DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0635

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **GEOGRAFIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0636

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **LISSANDRO MATIAS SARAIVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **HISTORIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0637

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS NEVES ALVES TAVARES DE MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **LÍNGUA INGLESA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0638

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **KLEBER ANTONIO VIANA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **CIÊNCIAS**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0639

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria n° 0021

João Pessoa, 22 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores RAIMUNDA PARENTE NETA, matrícula n° 56.503-2, HERCILIO DE CASTRO CRUZ, matrícula n° 69.130-5 e MARIA DA SALETE LIRA FRAGOSO NUNES, matrícula n° 62.144-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncia constante do Processo n° 0014991-6/2008-SEEC.


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
18/12/2008	0015448-4/2008	304/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ÍCARO FELLIPE AZEVEDO BONIFÁCIO, NO ESTADO DO NOVO MÉXICO E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
18/12/2008	0012847-4/2008	305/2008	APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683 - VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO - CNPJ 60.701.521/0001-06.
18/12/2008	0015705-0/2008	306/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FERNANDO TAVARES PAULINO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
18/12/2008	0000605-2/2008	307/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE RADIOLOGIA EM SAÚDE NO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS - CEFOR-RH, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 1826 - TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ 08.778.268/0003-22.
18/12/2008	0012717-0/2008	308/2008	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO E CURSO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA SENADOR JOSÉ AMÉRICO, 399 - CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA - PB, MANTIDO POR CRISTYENEAD JERFERSSA LUCIANA VASCONCELOS MAURÍCIO - CNPJ 10.322.843/0001-68.
18/12/2008	0014021-8/2008	309/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS, NO INSTITUTO APRENDER MAIS LTDA., LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 205 - MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO APRENDER MAIS LTDA.
18/12/2008	0015413-5/2008	310/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JÚLIA EDUARDA MANGUEIRA DE ANDRADA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
18/12/2008	0015450-6/2008	311/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS PARA DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA, NA BÉLGICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
18/12/2008	0005787-0/2008	312/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO ALEGRIA DO SABER, LOCALIZADO NA RUA AMARO GUEDES, 387 - BAIRRO NORDESTE II, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO POR JOSEFA FÉLIX DA SILVA.
18/12/2008	0017911-1/2007	313/2008	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA CURRUMIM, LOCALIZADA NA RUA FERNANDES VIEIRA, 584, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ANA CRISTINA GOMES CORREIA - CNPJ 01.621.672/0001-70.


FELIX DE CARVALHO
Presidente - CEE/PB

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N° 019/2009/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de janeiro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar HERIBERTO PAULINO DA COSTA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n° 135.526-1, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Boa Vista.

PORTARIA 020 /2009/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de janeiro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n° 156.097-2, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Areial.

PORTARIA N° 021 /2009/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de janeiro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE designar MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n° 133.213-9, para responder pelo plantão da Primeira Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA N° 022/2009/DEGEPOL

Em 22 de janeiro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade do órgão abaixo mencionado,

RESOLVE remover o servidor VALDENIO MENDES DUARTE, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula n° 155.693-2, para prestar serviços no Gabinete do Secretário desta Pasta.


GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

PORTARIA N° 0001/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar n° 58 de 30 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Processo n° 0002804/08, CONSIDERANDO o Disposto no Parecer n° 0782/2008, da Procuradoria Jurídica deste Instituto,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LICIE MIRANDA CHAVES FERNANDES, matrícula n° 612.292-2 do Cargo de Bioquímica do Quadro Permanente deste Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP.


MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Diretor Presidente

Receita

PORTARIA N° 016/GSER

João Pessoa, 22 de janeiro de 2009.

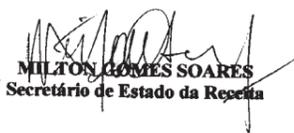
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto n° 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Facilitadores Internos no Curso de Formação para Fiscais de Estabelecimentos - Módulo II - Aperfeiçoamento Operacional, no período de 26 de janeiro a 13 de março de 2009, obedecendo ao cronograma de aulas individuais elaborado pela Escola de Administração Tributária - ESAT.

DISCIPLINA	FACILITADORES
Contabilidade Básica	Manaíra do Carmo Dantas Abrantes de Melo/ Jaimar Medeiros de Souza
Custo Industrial	Manaíra do Carmo Dantas Abrantes de Melo/ Jaimar Medeiros de Souza
Prática de Auditoria Contábil	Luís Márcio de Brito Marinho
Prática de Auditoria Fiscal - Segmento COMÉRCIO	Eduardo Costa Sales
Prática de Auditoria Fiscal - Segmento INDÚSTRIA	Humberto Xavier França
Prática de Auditoria Fiscal - Substituição Tributária	Ronaldo Bezerra Sereno
Auditoria de FAIN	José Anatólio Carneiro de Alcântara
Auditoria de ECF	Eduardo Calisto Ribeiro
Auditoria do Simples Nacional	João Dantas
PAT	Fernando Carlos da Silva Lima
Nota Fiscal Eletrônica	Sérgio Antônio de Arruda
Sistema ATF - Módulo Fiscalização de Estabelecimentos	Newton Arnaud Sobrinho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1473ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 27 de JANEIRO de 2009.

I - Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

01. Processo 0851912007-5

Recurso: VOL/CRF-114/2008

Recorrente: KELLEN COM. E CONFECÇÕES DE ROUPA LTDA - EPP
Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Luis Gustavo da Fonseca Lapenda

Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto

02. Processo 0915002007-2

Recurso: HIE/CRF-154/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Recorrida: OLIVEIRA E FORMIGA LTDA - EPP
Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa

Autuante: Antônio Andrade Moura

Relatora: Consª. Gílvina Dantas Macedo

03. Processo 0777852007-9

Recurso: HIE/CRF-210/2008

Autuante: IRRITEC TECN IRRIGAÇÃO DO NORDESTE LTDA.

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Recorrida: IRRITEC TECN IRRIGAÇÃO DO NORDESTE LTDA.

Preparadora: Coletoria Estadual de Patos

Autuante: Manoel Paulino da Silva Neto

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

04. Processo 1071182007-4

Recurso: HIE/CRF-205/2008

Autuante: MERCADINHO DELTA LTDA.

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Recorrida: MERCADINHO DELTA LTDA.

Preparadora: Coletoria Estadual de Pedras de Fogo

Autuante: Humberto Xavier de França

Relator: Cons. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

05. Processo 0622652007-8

Recurso: HIE/CRF-163/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Recorrida: VIP - PERFUMES LTDA.

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Relatora: Consª. Patrícia Márcia Arruda Barbosa

06. Processo 0976892007-6

Recurso: AGR/CRF-128/2008

Agravante: DPF - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA FOGÕES LTDA.

Agravada: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Maria Eliane Ferreira Frade

Relator: CONS. Severino Cavalcanti da Silva

Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2009.


ALFREDO GOMES NETO
PRESIDENTE